**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 76/2013** | Assunto: Aprovou que o Vice-Presidente, Alberto Cabral, assuma a presidência do CAU/RS, durante ausência do Presidente do CAU/RS, Roberto Py Gomes da Silveira. |
| **Conforme Ata Aprovada da 23ª Sessão Plenária** | Data: **15/03/2013** |

Aprovou que o Vice-Presidente, Alberto Cabral, assuma a presidência do CAU/RS, durante ausência do Presidente do CAU/RS, Roberto Py Gomes da Silveira.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 15 de março de 2013, no Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, no exercício de suas competências e prerrogativas:

**DELIBERA:**

1. Autoriza que o Vice Presidente Alberto Cabral, assuma a presidência do CAU/RS no período de ausência do Presidente Roberto Py, podendo assinar ordens de pagamentos e quaisquer outros documentos.
2. A deliberação teve com 14 votos a favor e 03 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

Presidente do CAU/RS